



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 37/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de julho de 2026.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA IFRS Nº 486/2026, de 14/07/2026, e publicada no DOU de 15/07/2026, e considerando os autos do processo nº 23368.002414/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS, que passará a vigorar a partir do segundo semestre letivo de 2026 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração curricular, fica estabelecido um período de 3 semestres consecutivos a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a extinção da matriz curricular anterior que ocorrerá ao término do segundo semestre letivo de 2027. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 15:18)

LUCAS CORADINI

PRO-REITOR(A)

PRODI-REI (11.01.01.07)

Matrícula: ###649#2

Processo Associado: 23368.002414/2025-76

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **1af5c89310**